



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 202003270006 – PE SRP/CPL/PMM
CONTRATO Nº 085/2020
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA E S DE ANDRADE EIRELI, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, devidamente representada neste ato pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Municipal **OSÉIAS DE MORAES GORDO**, Brasileiro, casado, portador(a) do RG nº 1380665 - SSP/PA e do CPF nº 152.276692-87, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Moju, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **E S DE ANDRADE EIRELI**, devidamente inscrita sob CNPJ nº 24.176.812/0001-50, sediada à Av. Perimetral Norte, S/N, Centro, Uruará/PA, CEP: 68.140-000, neste ato representado pela Sr.^a **ESTEFANY SÁ DE ANDRADE**, Portadora do RG nº 7898689 – PC/PA e CPF nº 045.967.352-12, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de **202003270006 – PE SRP/CPL/PMM**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA**, com o objetivo de reajuste de valor de item do contrato administrativo nº **085/2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA XIII – DA VIGÊNCIA - O presente instrumento contratual terá prorrogação por mais **12** (doze) meses, tendo novo prazo de vigência de **31/12/2021 à 31/12/2022**, nos termos do artigo 57, II, da lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2022, mediante consulta ao Orçamento de 2022, ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:

ÓRGÃO: 10 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

ATIVIDADE: 15.451.0004.1.006 Vias, Logradouros Urbanos e Próprios Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 12.00 Locação de Máquinas e Equipamentos

FONTE DE RECURSOS: 1.001 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

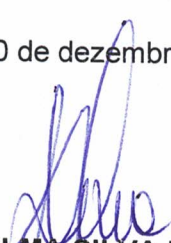
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

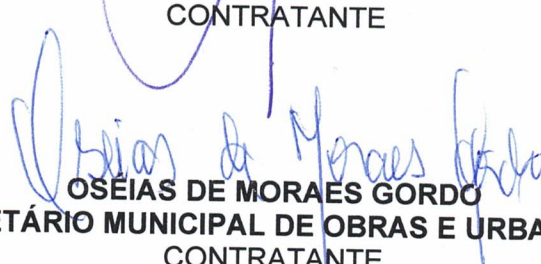
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Moju/PA, 30 de dezembro de 2021.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE


OSÉIAS DE MORAES GORDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE

E S DE ANDRADE Assinado de forma
digital por E S DE
EIRELI:241768120 ANDRADE
00150 EIRELI:24176812000150

E S DE ANDRADE EIRELI
CONTRATADO